



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 356/ GABI / 2021

Ponte Nova, 16 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 349/2021/SAPL/DGRI.

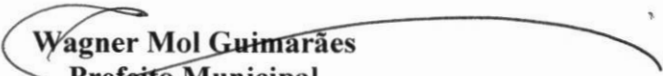
Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 349/2021/SAPL/DGRI - Requerimento nº 109/2021, protocolada sob o nº 529/2021**, de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura.

Solicito a prorrogação do prazo de resposta por mais 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 86, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 641/2021
Data: 16/06/2021 - Horário: 18:07
Administrativo